



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 8207101 - CPER-CEC

SEI!TJPR Nº 0017617-28.2022.8.16.6000
SEI!DOC Nº 8207101

REUNIÃO: 8ª Reunião da Comissão de Ética e de Conduta realizada no dia 18.08.2022.

LOCAL: Por videoconferência (Microsoft Teams), cf. art. 13, inc. V, do Decreto Judiciário TJPR nº 523/2021.

INÍCIO: 14h00min

TÉRMINO: 14h54min

PARTICIPANTES:

- ENIO NAKAMURA OKU (Presidente da Comissão);
- JOSÉ HENRIQUE CESÁRIO PEREIRA (Membro e Secretário da Comissão);
- LIGIA RODRIGUES LUZ (Membra da Comissão);
- ERIKA BARBIERO VIEIRA (Membra da Comissão);
- LUCAS GANDIN (Membro).

DELIBERAÇÕES

A 8ª reunião da Comissão de Ética e de Conduta teve início às 14h00min com o Presidente da Comissão, Enio Nakamura Oku, cumprimentando todos os membros presentes, assinalando que o principal objetivo da reunião é tratar do projeto “*Você sabia?*” (SEI 0091724-43.2022.8.16.6000). Foi passada a palavra a membra Érika Barbiero Vieira que detalhou a reunião com a Assessoria de Comunicação no sentido de fazer as adequações das publicações propostas por aquele setor, amoldando-as ao que consta no projeto da Comissão. Em seguida, o membro José Henrique Cesário Pereira narrou sobre outra reunião presencial com a responsável pela Assessoria de Comunicação, servidora Marília Seeling de Oliveira, passando o posicionamento externado por ela sobre os motivos das publicações propostas pela assessoria ter o formato que foi apresentado. Após, os membros passaram discutir sobre a matéria, deliberando que: **a)** a Comissão seguirá com o material proposto no projeto “*Você sabia?*”; **b)** será realizada nova reunião *on-line* com a servidora Marília Seeling de Oliveira e sua equipe a fim de apresentar o posicionamento da Comissão a respeito das publicações, em especial, objetivando que sejam usados outros modelos adotados pela Assessoria de Comunicação em suas publicações. Em seguida, o Presidente da Comissão informou que protocolou o SEI 0093845-44.2022.8.16.6000, endereçado ao Coordenador do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance – NGRC, visando incluir a temática ética pública entre os painéis do segundo Encontro do Judiciário Paranaense contra a Corrupção. Também noticiou que o SEI 0034115-05.2022.8.16.6000 recebeu parecer da Consultoria Jurídica do DGRH e já foi despachado pelo Diretor do Departamento encaminhando-o

à Secretaria, devendo, portanto, aguardar o seu retorno para deliberação da Comissão. A próxima reunião foi agendada para o dia 29.09.2022, 14h00min. Por fim, agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião às 14h54min.

Eu, José Henrique Cesário Pereira, Secretário e membro da presente Comissão, lavrei a presente ata que é assinada eletronicamente por todos os membros presentes na reunião.

Curitiba, data registrada no sistema.□



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE CESARIO PEREIRA**, **Secretário da Comissão de Ética e de Conduta**, em 29/09/2022, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA RODRIGUES LUZ**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 29/09/2022, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ENIO NAKAMURA OKU**, **Presidente da Comissão de Ética e de Conduta**, em 29/09/2022, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA BARBIERO VIEIRA**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 29/09/2022, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS GANDIN**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 05/10/2022, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8207101** e o código CRC **BD872CDD**.